



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Congratulação** à Rita de Cássia Aparecida Faria, pelo trabalho comprometido e de grande relevância para o desenvolvimento de Pinhalzinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Rita de Cássia Aparecida Faria, pelo trabalho comprometido e de grande relevância para o desenvolvimento de Pinhalzinho.

A atuação da Vereadora Rita de Cássia tem se destacado pela defesa de políticas públicas que garantam direitos e qualidade de vida. Em uma sociedade ainda marcada por desigualdades e pela sub-representação feminina nos espaços de decisão, a presença e o trabalho de mulheres na política têm papel transformador. Ao ocupar o Legislativo a Vereadora Rita de Cássia reforça a importância de mandatos plurais, diversos e atentos às necessidades reais do povo. Por meio desta Moção registro meu reconhecimento e desejo que sua trajetória siga inspirando novas lideranças, fortalecendo a democracia e contribuindo para um futuro mais justo e igualitário.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Rita de Cássia Aparecida Faria.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de agosto de 2025.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.